

LEI N.º 545, de 20 de fevereiro de 1961.

Denomina rua.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei

Art. 1º Passa a Rua nº 4, do Bairro de Lourdes, nesta cidade, a se denominar Rua Cel. Antônio Medeiros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 20 de fevereiro de 1961

CÉLIO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO ORLANDO B. NOGUEIRA

Secretário